



# **Prefeitura de Águas da Prata**

## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, nº 485, Centro – Fone (19) 3642-1021 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

### **DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2019**

Avildo Fioravanti, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas da Prata, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Acrescentar os subitens 13.13.12 e 13.13.13 do item 13 que trata “Da Aplicação da Prova”, que passará a ter a seguinte redação:

13.13.12 A prova objetiva (partes I e II) e dissertativa (parte III) será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo a parte I equivalente a 11 (onze) pontos, a parte II equivalente a 24 (vinte e quatro) pontos e a parte III equivalente a 15 (quinze) pontos. A prova dissertativa somente será corrigida se o candidato acertar 20 (vinte) pontos na prova objetiva. Será habilitado para fase de eleição o candidato que acertar o equivalente a 20 (vinte) pontos na prova objetiva e 5 (cinco) pontos na prova dissertativa.

13.13.13 - O candidato não habilitado será excluído do processo de escolha.

Publique-se.

Águas da Prata, 22 de julho de 2019.

**Avildo Fioravanti**  
**Presidente do CMDCA**